Portaria nº 123, de 03 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 01/2018;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019;

TORNA PÚBLICA A INVESTIDURA da concursada abaixo relacionada:

Nome	Admissão	Cargo
Mayra Danielle Bastos Dias Duarte	08/01/2024	Procurador do Município

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a partir da data de admissão da Servidora supracitada.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 03 de junho de 2024.

Maxwell Veiga Guimarães
Prefeito